

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 083/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2019, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA **KAMILA LIMA ABRANTES DE MATOS-ME** ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, n° 1.111, Bairro Valdir Ribeiro, São Romão/MG, CNPJ n° 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **KAMILA LIMA ABRANTES DE MATOS-ME**, CNPJ 27.452.070/0001-37, estabelecida na Av. Dácio Oliveira, n° 642, Sala 02, Segundo Piso, Centro, Caetité/BA, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Kamila Lima Abrantes de Matos, portadora do CPF 043.343.935-19, residente e domiciliada na Rua Joaquim Martins Oliveira, n° 501, apt° 204, Bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG, tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 069/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019**, e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firma o presente Termo Aditivo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo o tem como objeto a atualização do valor contratado no Termo de Contrato 083/2019, que tem por objeto a contratação pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços profissionais de Médicos generalistas (clínicos gerais), para manutenção da secretaria municipal de saúde com realização de plantões de urgência e emergência no Hospital Municipal Manoel Simões Caxito, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Contratada.

1.1 – Fica alterado o valor mensal do Contrato 083/2019, para R\$2.000,00(dois mil reais), como solicitado pela Contratada, alterando-se o valor total do contrato para R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND.	DESCRICAO DO ITEM	UNIT.	TOTAL
2	120	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS (CLINICOS GERAIS). PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL	2.000,00	240.000,00

			MUNICIPAL MANOEL SIMÕES CAXITO. PLANTÕES DE 24 HORAS (01)		
--	--	--	--	--	--

CLAUSULA SEGUNDA – A vigência do presente termo aditivo iniciará no próximo dia 01 de junho de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 083/2019.

São Romão/MG, 01 de junho de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Kamila Lima Abrantes de Matos
p/ Kamila Lima Abrantes de Matos-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____